

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados – PE, com amparo no art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber** que o plenário aprovou e ela promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

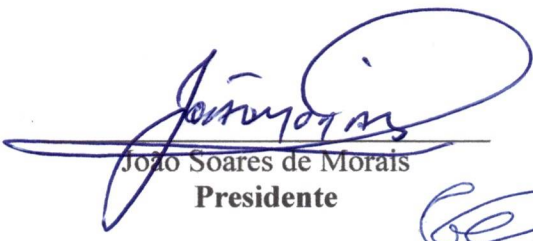
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense ao Senhor **Antônio Cavalcanti Corrêa de Araújo**, como forma de reconhecimento pela dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à sociedade machadense.

Parágrafo Único - A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 09 de abril de 2025.

Mesa Diretora:

 _____ Elisandra da Silva Cunha 1º - Secretária	 _____ João Soares de Moraes Presidente	 _____ Gilberto Jorge da Silva 2º- Secretário
--	---	---